Docusign Envelope ID: 05E614A3-9D0D-8662-82A2-BFF2E04AD743

FIDD

# SOLUM LITHO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES - MULTIESTRATEGIA
# CNPJ/MF 41.721.110/0001-20 (“Fundo”)

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

## Realizada por consulta formal encerrada e apurada em 21 de setembro de 2026

**1. DATA, HORA, LOCAL**: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 04 de setembro a 21 de setembro de 2026 (“**Consulta Formal**”), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, (“**Administradora**”).

**2. CONVOCAÇÃO:** A Administradora enviou, em 04 de setembro de 2026, por correspondência eletrônica, edital de Consulta Formal, nos termos do item 8.1.2. do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até o dia 21 de setembro de 2026.

**3. PRESENÇA:** Foram recebidas, por meio de manifestações encaminhadas à Administradora, votos de cotistas representando 62,39% das cotas emitidas pelo Fundo, nos termos previstos no Regulamento. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

**4. MESA:** Presidente: Ana Racy.

Secretária: Vivian Tengan.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

**I.** A inclusão, no Capítulo I – Das Definições do Regulamento do Fundo, da definição de “Ativo Específico”, nos termos e condições constantes do Anexo II à presente Ata (“Anexo II”).

**II.** A ratificação da alteração do Regulamento do Fundo, em decorrência da deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de junho de 2026, que prorrogou o prazo de duração do Fundo por mais 3 (três) anos, passando o Prazo de Duração do Fundo a ser de 8 (oito) anos, com término em 14 de junho de 2029, de modo que referido prazo passe a constar do item 2.1.2 do Regulamento e do item 1.4.1 do Anexo I, bem como o consequente ajuste do item 2.1.1 do Regulamento, para exclusão da limitação de prorrogação do prazo de duração do Fundo por período de até 1 (um) ano, nos termos e condições constantes do Anexo II;

Docusign Envelope ID: 05E614A3-9D0D-8662-82A2-BFF2E04AD743

**III.** A criação da **Subclasse E**, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo para inclusão da nova Subclasse e de seu respectivo Apêndice, conforme Anexo II;

**IV.** Caso aprovada a matéria constante do item 2 acima, a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse E do Fundo, a ser objeto de oferta privada destinada exclusivamente aos atuais Cotistas do Fundo, não se caracterizando, portanto, como oferta pública e não estando sujeita às disposições da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, nos termos e condições constantes do Anexo I à presente Ata ("Anexo I").

**6. DELIBERAÇÕES**: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, verificou-se a aprovação de todas as matérias constantes da Ordem do Dia pela totalidade dos Cotistas participantes, através do envio de sua respectiva manifestação de votos.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

**Presidente**

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

**Secretária**

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

**Administradora**

Docusign Envelope ID: 05E614A3-9D0D-8662-82A2-BFF2E04AD743

## ANEXO I

## SUPLEMENTO REFERENTE À 1ª EMISSÃO E OFERTA DE COTAS DA SUBCLASSE E DO SOLUM LITHO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

*Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.*

| **Características da 1ª Emissão de Cotas da Classe E do Fundo ("1ª Emissão") e Oferta de Cotas da 1ª Emissão da Classe E** | |
|---|---|
| **Montante Total da 1ª Emissão** | R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). |
| **Quantidade Total de Cotas** | No mínimo 1 (uma) e, no máximo, 35.000 (trinta e cinco mil) Cotas. |
| **Preço de Emissão Unitário** | R$200,00 (duzentos reais) por Cota da 1ª Emissão ou valor da cota calculada no dia útil imediatamente anterior (dos dois o maior) por Cota da 1ª Emissão. |
| **Forma de colocação das Cotas** | As Cotas serão objeto de Oferta Privada nos termos da regulamentação aplicável. A Oferta será intermediada pela **ADMINISTRADORA**. |
| **Subscrição das Cotas** | As Cotas deverão ser totalmente subscritas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua Emissão. Findo o prazo, as Cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas ou Ato do Administrador, independente de subsistir saldo remanescente. |
| **Preço de Integralização ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização** | O Preço de Integralização de cada Cota subscrita, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição, será de R$ 200,00 (duzentos reais). |
| **Retorno Preferencial** | N/A |
| **Integralização das Cotas** | As Cotas serão integralizadas pelo Preço de Integralização, mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, de acordo com instruções do Gestor, observados os procedimentos descritos no Regulamento. |
| **Amortização** | N/A |

Docusign Envelope ID: 05E614A3-9D0D-8662-82A2-BFF2E04AD743

# ANEXO II

# REGULAMENTO DO SOLUM LITHO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA